



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026
PROCESSO Nº 107/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Capela Mortuária Municipal de Pinhal Grande/RS.

CONTRATADO: PIONEIRA COMERIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 89.890.370/0001-55

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) mesa com 04 (quatro) cadeiras, destinada a mobiliar e complementar a estrutura da Casa Mortuária do Município de Pinhal Grande/RS, localizada na Rua Cesar Rubin, nº 536, Bairro São José.

A disponibilização do referido mobiliário é indispensável para garantir condições adequadas de acolhimento aos familiares e à comunidade durante a realização de velórios, proporcionando um ambiente organizado, confortável e compatível com a finalidade do espaço público. A mesa e as cadeiras serão utilizadas como apoio aos usuários da Casa Mortuária, contribuindo para a funcionalidade, comodidade e dignidade do ambiente.

Ressalta-se que a Administração Pública buscou inicialmente a contratação do objeto por meio do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, o qual restou fracassado quanto ao item em questão. Posteriormente, foi promovida nova tentativa por intermédio do Pregão Eletrônico nº 0033/2026, que igualmente resultou fracassado, não sendo possível a contratação do item pretendido.

Diante desse contexto, considerando a necessidade de disponibilizar o mobiliário para o adequado funcionamento da Casa Mortuária e a impossibilidade de contratação por meio dos procedimentos licitatórios anteriormente realizados, a Administração poderá realizar a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições e requisitos estabelecidos no referido dispositivo legal e mantidas, quando aplicáveis, as condições definidas na licitação anteriormente realizada.

Para fins de definição do fornecedor a ser contratado, a Administração realizou nova consulta à empresa PIONEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.890.370/0001-55, a qual havia participado da pesquisa de preços realizada anteriormente para a formação do valor estimado da contratação e apresentado, naquela oportunidade, o menor orçamento obtido. Em resposta à nova consulta, a empresa apresentou proposta comercial atualizada no valor de R\$ 990,00, confirmando a disponibilidade para fornecimento do objeto, nas características necessárias ao atendimento da demanda.

Dessa forma, a escolha da referida empresa encontra-se fundamentada na nova manifestação de interesse e disponibilidade para fornecimento do objeto, aliada à compatibilidade das condições ofertadas com a necessidade da Administração e à apresentação de valor inferior ao preço de referência de R\$ 1.087,00 utilizado no procedimento licitatório anterior. Assim, considerando o histórico da contratação, o resultado fracassado das tentativas licitatórias, a necessidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

atendimento do interesse público e as condições atualmente ofertadas pela empresa, a Administração considera justificada a escolha da PIONEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA para a presente contratação, observada a regular instrução do processo e a comprovação da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor a ser pago para a aquisição da mesa com 4 (quatro) cadeiras é de **R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais).

PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO.

06.01.26.782.0009.1007 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

06.01.04.122.0002.2021 – Manutenção da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 31 de agosto de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande